



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 37 /2016**

*“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Voluntário de Saúde, a ser celebrado no Dia 26 de JUNHO de cada Ano”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Voluntário de Saúde, a ser celebrado no Dia 26 de JUNHO de cada Ano.


**Art. 2º.** Fica estabelecido aos Órgãos Públicos do Município de Itaquaquecetuba, criar neste Dia, Políticas, Medidas Sócio-Educativas, bem como Palestras e Eventos, para que seja difundida esta Conscientização a todos os Municípios.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social acerca das dificuldades e percalços que passam os Voluntários de Saúde, de modo geral.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 21 de MARÇO de 2016.

  
**WILSON DOS SANTOS**  
Vereador  
PTN/SP  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

Presidência

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4646-4520 - Ramal 268